

UNIMED PONTA GROSSA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ-MF nº. 77.781.706/0001-62

NIRE 4140000087 – Inscrição na ANS 349712

Ponta Grossa – Paraná

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Ponta Grossa - Cooperativa de Trabalho Médico é uma sociedade cooperativa de natureza civil, sem fins lucrativos, tendo como finalidade a congregação dos integrantes da profissão médica, gerando condições para o exercício das suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 587 médicos associados. Além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional, sua área de ação abrange os municípios de Arapoti, Cândido de Abreu, Carambeí, Castro, Imbituva, Ipiranga, Ivaí, Jaguariaíva, Palmeira, Piraí do Sul, Reserva, São João do Triunfo, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Tibagi e Ponta Grossa, onde está localizada sua sede administrativa.

O Hospital Geral Unimed é um hospital verticalizado pela Unimed Ponta Grossa que iniciou suas atividades em 2007 com objetivo de oferecer atendimento de alta qualidade aos pacientes por meio de uma estrutura de hotelaria e atendimento humanizado e diferenciado por meio do Jeito de Cuidar Unimed. O HGU possui mais de 200 unidades de atendimento, distribuídos em leitos, salas cirúrgicas, hemodinâmica, pronto atendimento, observação, oncologia e serviços de imagem que atende pacientes particulares, convênios e Unimed em todas as especialidades médicas. De acordo com levantamento interno da Unimed, o HGU representa 25% do total de leitos nos 16 municípios que compõem a área da ação da cooperativa e que contempla mais de 130 mil beneficiários próprios e de intercâmbio. No ano de 2023 o hospital atendeu 89.912 pacientes no Unimed 24h, 79.374 pacientes em exames no Centro de Diagnóstico Unimed e 11.594 pacientes internados com 11.249 procedimentos cirúrgicos. O HGU foi responsável por atender em média 15.074 pacientes por mês. O sucesso do Hospital Geral Unimed de Ponta Grossa só foi possível com investimentos de nossos cooperados, na valorização do trabalho do médico e na melhoria constante em processos de gestão e de qualidade para atender cada vez melhor os pacientes e consolidar a marca HGU como referência no Paraná. Com um planejamento estratégico estruturado com indicadores de resultado e de processos e os ciclos de melhoria trouxeram o reconhecimento da marca e as certificações de excelência junto a ONA – Organização Nacional de Acreditação nível 3, Unimed do Brasil e Segurança em Alta (selo diamante) da Federação Unimed Paraná, fazendo-nos seguir em frente para continuar nossa missão que é “Promover excelência em saúde, com serviços humanizados e valorização do trabalho médico”.

O Laboratório Unimed que foi inaugurado em 2017, destaca-se por proporcionar atendimento de excelência aos pacientes, através de tecnologia de ponta e a prestação de um serviço diferenciado. Atualmente, o Laboratório conta com 9 unidades de atendimento estrategicamente localizadas em Ponta Grossa, Castro, Carambeí e Telêmaco Borba. Essas unidades atendem pacientes particulares, convênios e beneficiários Unimed, oferecendo uma gama completa de serviços especializados, incluindo as áreas de análises clínicas e microbiológicas, toxicologia, genética e patologia. De acordo com um levantamento realizado internamente pela Unimed, o Laboratório Unimed representa em média, 85% do total de atendimentos realizados aos beneficiários Unimed na área de atuação da cooperativa, que abrange mais de 120 mil beneficiários próprios e de intercâmbio.

O Laboratório Unimed Ponta Grossa se destaca como o único entre os Laboratórios do Sistema Unimed no Paraná a conquistar a Acreditação pela Organização Nacional de Acreditação, atingindo o prestigiado Nível 3 de Excelência. Essa conquista é fruto do nosso comprometimento conjunto na busca por excelência e qualidade no cuidado com a saúde. Em 2023, obtivemos resultados positivos em nossa pesquisa NPS, evidenciando a confiança e satisfação dos clientes com os serviços oferecidos pelo Laboratório Unimed Ponta Grossa.

NOTA 02 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Unimed Ponta Grossa - Cooperativa de Trabalho Médico atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 349712.

NOTA 03 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528/2022 e alterações vigentes, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa Unimed Ponta Grossa também atendeu os quesitos da ITG 2.004, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2022, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 528/2022 e alterações vigentes, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1 Regime de Escrituração

A Unimed Ponta Grossa Cooperativa de Trabalho Médico adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.2 Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

4.3 Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos financeiros líquidos de IRRF auferidos até 31 de dezembro de 2023, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa.

4.4 Aplicações Financeiras Garantidoras das Provisões Técnicas: Referem-se a aplicações em fundos de investimentos privados lastreados exclusivamente por títulos públicos, para garantia da Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados – Outros Prestadores, Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados – SUS, Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar e da Provisão de Remissão. Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos líquidos de IRRF auferidos até 31 de dezembro de 2023, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

4.5 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado "receitas operacionais de

assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Unimed Ponta Grossa Cooperativa de Trabalho Médico constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 528/2022, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

- I. Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- II. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- III. Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

4.6 Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição.

As propriedades para investimento são propriedades mantidas para obter renda com aluguéis e/ou valorização do capital. As propriedades para investimento são mensuradas ao custo de aquisição conforme normas contábeis editadas pela ANS.

4.7 Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/1996. As depreciações foram calculadas pelo método linear com aplicação de taxas que levam em conta a vida útil dos bens, as quais estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

4.8 Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica e de acordo com as premissas previstas no CPC nº 04 (R1) e CFC NBC TG 04 (R4).

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Unimed Ponta Grossa Cooperativa de Trabalho Médico e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

4.9 Arrendamento Mercantil

A Unimed Ponta Grossa avalia se um contrato é ou contém arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um determinado de tempo, em troca de contraprestações. Tal avaliação é realizada no momento inicial. As isenções são aplicadas para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

O custo do ativo de direito de uso compreende: (i) o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; (ii) quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data; (iii) custos diretos incorridos; e (iv) estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável e está reconhecido na conta “Imobilizado”.

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento e está reconhecida na conta “Passivo de Arrendamentos”.

Como arrendatária, a Unimed identificou contratos que contém arrendamentos, referentes a aluguéis de imóveis e equipamentos com vigência entre 5 e 10 anos.

No resultado do período é reconhecida uma despesa de depreciação do ativo de direito de uso e uma despesa de juros do passivo de arrendamento.

4.10 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 574/2023 e alterações posteriores, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pela operadora e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 574/2023 e RN nº 528/2022 e suas alterações vigentes.

a) Provisões Técnicas:

i. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;

ii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA (Outros Prestadores e SUS), destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora, seja na rede da Operadora ou através do Sistema Único de Saúde. Constituída com base em metodologia própria para a Peona - Outros Prestadores e com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 574/2023, expedida pela ANS.

iii. Provisão para Insuficiência de Contraprestação – PIC: Referente à insuficiência de contraprestação/prêmio para a cobertura dos eventos/sinistros a ocorrer, quando constatada, calculada por meio dos critérios definidos na RN 574/2023.

4.11 Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, considerando os efeitos tributários demandados pela aplicação das modificações instituídas pela Lei 12.973/2014, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

4.12 Empréstimos e Financiamentos a pagar

São registrados pelo valor principal, acrescido dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base, quando aplicável

4.13 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Unimed Ponta Grossa Cooperativa de Trabalho Médico e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.

4.14 Ativos e Passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos seja requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração considera a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável. Os passivos contingentes da cooperativa estão demonstrados na nota explicativa nº 06.

4.15 Apuração de resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios excetuando-se as despesas com assistência à saúde que são registradas pela data do conhecimento das contas quando de sua apresentação pelos médicos, hospitais, clínicas, laboratórios e do intercâmbio entre as Unimed.

As receitas de planos de assistência à saúde são reconhecidas no resultado do exercício de acordo com as datas de cobertura dos contratos. Os valores recebidos antes das datas de cobertura dos contratos são demonstrados no passivo circulante como antecipação para apropriação no resultado do período subsequente, nos termos das normas do plano de contas padrão da ANS.

Dos serviços dos cooperados e rede credenciada da cooperativa em atenção aos beneficiários de outras operadoras atendidos de forma eventual, foram reconhecidos no resultado do exercício o valor da taxa de administração e o valor da mais ou menos valia das operações, enquanto os valores de receita e custos dos serviços prestados foram computados em contas patrimoniais.

4.16 Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

4.17 Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

4.18 FATES

Os gastos com Assistência Técnica, Educacional e Social realizados em 2023, no montante de R\$ 8.455.193,76, foram registrados como custos e dispêndios do exercício, e revertidos da Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social para a conta Sobras ou Perdas do exercício, de acordo com a ITG 2004.

NOTA 05. - DETALHAMENTO DOS SALDOS CONTÁBEIS MAIS RELEVANTES DAS DEMONSTRAÇÕES

5.1. Disponível e Aplicações		
	2023	2022
Disponível	281.281,52	2.319.359,63
Caixas	32.388,90	48.821,24
Bancos conta movimento	248.892,62	2.270.538,39
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	30.610.455,33	26.755.386,55
BNP Paribas Uniprime Norte - Fundo ANS	72.251,92	61.195,40
Santander - Fundo ANS	5.170.182,31	4.635.739,74
XP Investimentos - Fundo ANS	9.609.583,04	7.949.828,63
Unimed investcoop ANS iii fundo de investimento	3.726.796,57	3.323.511,28
Banco BTG pactual	12.031.641,49	10.785.111,50
Aplicações Livres	33.650.718,91	20.118.397,71
Sisprime cooperativa de credito	12.723.878,40	3.911.386,75
Santander	320,76	126,08
XP Investimentos	5.716.189,11	4.519.594,51
Unicred 30511-1 HGU	2.985.655,76	6.374.110,83
Unicred 30507-3 - natal	47.791,09	51.889,90
Sicredi campos gerais	11.370.944,15	2.231.701,61
Banco BTG pactual	453.925,60	2.713.987,60
Warren corretora de valores mobiliários	352.014,04	315.600,43
Curto prazo	64.542.455,76	49.193.143,89
XP Investimentos	579.415,06	1.546.441,87
Longo prazo	579.415,06	1.546.441,87
Total	65.121.870,82	50.739.585,76

5.2. Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		
	2023	2022
Mensalidades a Receber PF	3.022.047,22	2.481.831,00
Mensalidades a Receber PJ	2.170.837,88	2.733.893,91
Mensalidades a Receber - Adesão	647.885,42	724.698,79
Faturas a Receber Custos - Operacional PJ	555.595,06	454.837,25
Taxa de Administração em Custo	139.409,25	122.947,98
(-) Provisão para Perdas s/ Créditos	(2.507.294,02)	(1.834.894,27)
Provisão faturas custo operacional PJ	415.176,20	278.418,19
Provisão taxa custo a emitir	80.543,11	33.381,78
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a receber (a)	4.524.200,12	4.995.114,63
Participação dos Beneficiários a Receber Adesão	110.882,40	363.002,85
Participação dos Beneficiários a Receber PJ	473.455,94	538.232,65
Participação dos Beneficiários a Receber PF	839.972,31	680.227,68

(-) Provisão para Perdas s/ Créditos	(831.113,71)	(832.159,16)
Participação dos Beneficiários a Receber Adesão	1.518.602,42	1.351.703,21
Participação dos Beneficiários a Receber PJ	3.996.033,41	3.241.009,07
Participação dos Beneficiários a Receber PF	1.596.606,65	1.360.215,30
Participação dos beneficiários (a)	7.704.439,42	6.702.231,60
Contraprestação Corresponsabilidade Assumida	6.014.349,73	10.753.153,61
Taxa de Administração Corresponsabilidade Assumida	280.870,54	492.160,00
(-) Provisão para Perdas s/ Créditos	0,00	(55.304,13)
Operadora de Planos de Assistência à Saúde (b)	6.295.220,27	11.190.009,48
Outros Créditos de Op. com Planos Assist. à Saúde	272.681,98	77.211,75
(-) Provisão para Perdas s/ Créditos	(142.327,19)	(12.476,69)
Outros Créditos de Op. com Planos Assist. à Saúde	130.354,79	64.735,06
Total	18.654.214,60	22.952.090,77

- (a) O saldo destas contas refere-se a valores a receber de créditos com planos de saúde da operadora;
- (b) Refere-se a valores cobrados de outras operadoras referente atendimentos em corresponsabilidade assumida;

5.3. Créditos Operações Assist. à Saúde Não Relac. c/ Planos de Saúde		
	2023	2022
Créditos Receber – Recursos Próprios (a)	635.249,63	648.261,72
Cartões de Crédito a Receber - Recursos Próprios (a)	1.208.815,48	590.855,75
Créditos a Receber - Laboratório (a)	696,74	2.572,64
Cartões de Crédito a Receber - Laboratório	61.339,10	32.013,92
Taxa de Administração (b)	31.982,02	79.845,56
Reembolso a Receber (b)	640.506,64	2.107.738,67
Acertos Débitos e Créditos de Produções/Faturamentos	0,00	0,00
(-) Provisão para Perdas s/ Créditos	(608.638,63)	(867.070,17)
Total	1.969.950,98	2.594.218,09

- (a) Créditos a receber referente valores a receber referente serviços prestados nos Recursos Próprios;
- (b) O saldo da conta "Reembolso a Receber/Taxa de administração" refere-se a valores a receber referente a créditos com Outras Operadoras (Intercâmbio entre Unimed), originados de atendimentos realizados pela Unimed Ponta Grossa aos beneficiários de outras Unimed.

5.4. Créditos Tributários e Previdenciários		
	2023	2022
Imposto de Renda (a)	1.704.100,15	1.700.184,14
Contribuição Social s/ o Lucro Líquido (b)	599.613,30	278.833,41
Imposto s/ Serviços	69.054,26	77.717,10
Outros Créditos Tributários e Previdenciários (c)	396.684,04	670.938,89
Curto prazo	2.769.451,75	2.727.673,54
Imposto de Renda (a)	34.767,63	359.706,76
Longo prazo	34.767,63	359.706,76
Total	2.804.219,38	3.087.380,30

- (a) Os valores se referem ao somatório de retenções do Imposto de Renda, saldos negativos e provisões sobre aplicações financeiras;
- (b) Os valores se referem ao somatório de saldos negativos e pagamentos indevido ou a maior de CSLL;
- (c) Os valores se referem ao somatório dos saldos de PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e INSS a recuperar.

5.5. Bens e Títulos a Receber		
	2023	2022
Estoque – Hospitalar	4.191.953,98	3.663.673,56
Estoque – Laboratorio	415.345,38	433.741,61
Almoxarifado – Hospitalar	536.012,24	417.495,10
Estoques	5.143.311,60	4.514.910,27
Cheques e Ordens a Receber (a)	116.986,99	261.347,13
(-) Provisão para Perdas s/ Créditos	(116.986,99)	(52.000,00)
Títulos a Receber	0,00	209.347,13
Adiantamentos a Funcionários	541.358,33	471.331,98
Adiantamentos Diversos (b)	501.488,58	709.566,01
Outros Créditos ou Bens a Receber	784.456,62	1.616.553,86
(-) Provisão para Perdas s/ Créditos	(87.307,34)	(52.873,28)
Outros Bens e Títulos a Receber	1.739.996,19	2.744.578,57
Total	6.883.307,79	7.468.835,97

- (a) Os valores se referem ao somatório de cheques devolvidos e a compensar;
- (b) Os valores se referem ao somatório de créditos a receber de saldos transitórios, reserva financeira do PAC, mercadorias para entrega futura e diferença de glosas referente a prestação de serviços que estão em discussão.

5.6. Depósitos Judiciais e Fiscais		
	2023	2022
Depósitos Judiciais Ações Cíveis	208.444,96	242.076,61
Depósitos Judiciais Ações Trabalhistas	157.721,32	105.807,62
Depósitos Judiciais - Ressarcimento SUS	11.766.422,94	8.838.707,22
Depósitos Judiciais TSS e Multas ANS	443.512,90	537.251,00
Total	12.576.102,12	9.723.842,45

5.7. Investimentos		
Participações Soc. Cooperativas Aval. pelo Método de Custo	2023	2022
Unimed Federação	4.776.928,89	3.893.810,13
Central Nacional Unimed	2.747.552,58	2.536.913,08
Sisprime cooperativa de crédito	187.416,06	71.786,15
Sicredi Campos Gerais	49.374,50	28.936,64
Unicred	30.990,55	19.164,63
Sicredi - laboratorio	314,55	97,52
Cogecom	6,50	5,77
Participação - Sociedade Compartilhada	540.012,61	531.707,60
Total	8.332.596,24	7.082.421,52

5.8. IMOBILIZADO						
CONTAS	SALDO	INCREMENTOS	BAIXAS	DEPRECIACÃO AMORTIZAÇÃO	TRANSF. ENTRE FILIAS/CONTAS	SALDO
	EM 01/01/2023					EM 31/12/2023
IMOBILIZADO						
Terrenos - Hospitalares	5.132.168,21	0,00	0,00	0,00	0,00	5.132.168,21
Edificações - Hospitalares	16.962.878,63	6.156,57	0,00	391.323,87	493.711,90	17.071.423,23
Instalações - Hospitalares	912.141,19	27.740,00	0,00	82.704,80	315.967,56	1.173.143,95
Máquinas e Equip. - Hospitalares	11.247.446,86	4.313.002,72	20.402,74	1.664.601,34	500.665,58	14.376.111,08
Equip. de Informática - Hospitalares	1.996.900,46	35.956,43	0,00	599.799,94	228.235,61	1.661.292,56
Móveis e Utensílios - Hospitalares	3.285.162,22	146.020,16	0,00	474.958,74	201.046,16	3.157.269,80
Veículos - Hospitalares	148.382,13	0,00	0,00	9.668,52	0,00	138.713,61
Equipamentos de Telefonia - Hospitalares	92.883,08	0,00	0,00	12.516,60	0,00	80.366,48
Bens e moveis em andamento - Hospitalares	132.770,98	495.108,86	0,00	0,00	(140.761,48)	487.118,36
Reforma em andamento - Hospitalares	28.185,78	373.913,50	100,00	0,00	(401.999,28)	0,00
Construção obra Centro de Atenção à Saúde	2.536.019,00	1.127.087,10	0,00	0,00	(3.663.106,10)	0,00
Construção Torre III	282.632,88	60.536,74	0,00	0,00	0,00	343.169,62
Reforma Espaço Klabin	0,00	1.607,60	0,00	0,00	0,00	1.607,60
Obra Bloco Administrativo HGU	(0,00)	30.096,62	0,00	0,00	0,00	30.096,62
Construção Obra Posto Telemaco Borba	412.070,07	0,00	0,00	0,00	(412.070,07)	0,00
Construção Obra Espaço Saude Carambeí	2.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.530,00
Reforma nova sala Raio-x	496.570,59	0,00	0,00	0,00	(496.570,59)	0,00
Reforma Posto de Coleta Uvaranas	27.472,00	42.323,60	0,00	0,00	0,00	69.795,60
Reforma Unidade de Internação Terreo	26.552,01	0,00	0,00	0,00	(26.552,01)	0,00
Benfeitorias Imóveis de Terceiros - Hospitalares	320.846,80	24.600,00	0,00	239.074,86	3.970.066,17	4.076.438,11

Subtotal Hospitalares	44.043.612,89	6.684.149,90	20.502,74	3.474.648,67	568.633,45	47.801.244,83
Terrenos - Não Hospitalares	1.147.952,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.147.952,27
Edificações - Não Hospitalares	4.394.482,95	698.086,02	0,00	98.748,36	409.332,82	5.403.153,43
Instalações - Não Hospitalares	289.528,36	4.224,00	0,00	28.352,60	0,00	265.399,76
Máquinas e Equip. - Não Hospitalares	206.352,62	0,00	0,00	13.676,14	0,00	192.676,48
Equip. de Informática - Não Hospitalares	1.617.980,28	115.073,29	0,00	474.814,87	233.447,58	1.491.686,28
Equip. de informática - leasing Não Hospitalares	18.276,82	0,00	0,00	0,00	0,00	18.276,82
Móveis e Utensílios - Não Hospitalares	615.167,37	37.350,43	323,94	148.628,53	186.392,68	689.958,01
Veículos - Não Hospitalares	75.033,92	0,00	0,00	6.052,15	0,00	68.981,77
Reforma em andamento - Não Hospitalares	19.624,90	389.707,92	0,00	0,00	(409.332,82)	0,00
Bens e moveis em andamento - Não Hospitalares	200.153,96	858.229,43	0,00	0,00	(988.473,71)	69.909,68
Equip. de Telefonia - Não Hospitalares	3.816,33	0,00	0,00	703,32	0,00	3.113,01
Benfeitorias em Imoveis de Terceiros - Não Hospitalares	46.354,51	0,00	0,00	5.415,12	0,00	40.939,39
Subtotal Não Hospitalares	8.634.724,29	2.102.671,09	323,94	776.391,09	(568.633,45)	9.392.046,90
Subtotal Imobilizado	52.678.337,18	8.786.820,99	20.826,68	4.251.039,76	0,00	57.193.291,73
ARRENDAMENTOS						
Direito ao uso de arrendamentos - Hospitalares	1.794.317,15	810.126,94	(5.525,12)	648.840,85	-	1.961.128,36
Direito ao uso de arrendamentos - Não Hospitalares	2.138.848,88	241.714,34	548.868,39	361.757,23	-	1.469.937,60
Total Arrendamentos	3.933.166,03	1.051.841,28	543.343,27	1.010.598,08	-	3.431.065,96
Total Imobilizado	56.611.503,21	9.838.662,27	564.169,95	5.261.637,84	-	60.624.357,69

5.9. Evolução do Imobilizado		
	2023	2022
Saldo no Início do Exercício	56.611.503,21	50.089.981,47
Aquisições do Período		
Edificações	704.242,59	1.350,00
Instalações	31.964,00	6.556,31
Máquinas e Equipamentos	4.313.002,72	2.083.631,19
Equipamentos de Informática	151.029,72	636.148,69
Móveis e Utensílios	183.370,59	421.770,98
Imobilizações em Curso	3.378.611,37	4.889.288,83
Benfeitorias Imóveis Terceiros	24.600,00	24.835,02
Soma das Aquisições	8.786.820,99	8.063.581,02
Baixas Líquidas no Exercício	20.826,68	46.214,13
Depreciações do Exercício	4.006.549,78	3.615.040,93
Amortização Benfeitorias	244.489,98	295.733,20
Arrendamentos	1.051.841,28	3.030.005,37
Depreciação Arrendamentos	1.010.598,08	0,00
Baixa Arrendamentos	543.343,27	615.076,39
Saldo no Final do Exercício	60.624.357,69	56.611.503,21

5.10 INTANGÍVEL						
CONTAS	SALDO EM 01/01/2023	INCREMENTOS	BAIXAS	AMORTIZAÇÃO	TRANSF. ENTRE FILIAS/CONTAS	SALDO EM 31/12/2023
Sistemas de Computação - Hospitalar	894.161,39	45.051,27	0,00	126.062,21	0,00	813.150,45
Sistemas de Computação - Não Hospitalar	1.737.344,30	328.156,33	0,00	173.987,16	163.656,97	2.055.170,44
Sistemas de Computação em andamento	0,00	163.656,97	0,00	0,00	(163.656,97)	0,00
Total Intangível	2.631.505,69	536.864,57	0,00	300.049,37	0,00	2.868.320,89

5.11. Recuperabilidade dos ativos

Conforme pronunciamento técnico 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis a operadora efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização dos ativos intangíveis imobilizado com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo imobilizado, levando-se em consideração a metodologia do valor em uso.

Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

5.12. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		
	2023	2022
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha – PPCNG (a)	2.835.672,81	1.694.391,08
Provisão de eventos a liquidar para o SUS (b)	4.153.401,86	6.100.385,00
Provisão de eventos a liquidar para os Outros Prestadores (c)	7.019.564,22	5.996.635,75
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA (d)	15.039.339,68	12.432.710,80
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA SUS (d)	1.831.881,49	1.772.264,35
Total de Provisões Técnicas	30.879.860,06	27.996.386,98
Curto prazo	30.879.860,06	27.996.386,98
Provisão de eventos a liquidar para o SUS (b)	11.766.422,94	8.838.707,22

Longo prazo	11.766.422,94	8.838.707,22
Total de Provisões Técnicas	42.646.283,00	36.835.094,20

(a) Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

(b) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado na competência do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS.

5.12.1 Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	2023	2022
Débitos Pendentes (1)	3.610.592,32	5.588.908,63
ABIS x percentual histórico (2)	542.809,54	511.476,37
Total da Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	4.153.401,86	6.100.385,00
Débitos de Longo Prazo Depositados Judicialmente	11.766.422,94	8.838.707,22
Total da Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	15.919.824,80	14.939.092,22

(1) Débitos pendentes: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em dívida ativa.

(2) ABIS x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

(c) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, definido pela RN 574/2023, que determina a constituição desta provisão, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Conforme determinado na RN 521/2022, a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da referida resolução. A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras garantidoras das provisões técnicas.

Quadro demonstrativo de valores:

Provisão de Eventos a liquidar	2023	2022
Serviços Médicos a Pagar	3.263.890,69	2.461.145,13
Rede Credenciada a Pagar	3.056.171,52	3.068.756,01
Intercâmbio a Pagar	650.335,56	438.251,81
Reembolso a Pagar	49.166,45	28.482,80
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores	7.019.564,22	5.996.635,75

(d) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

A operadora possui cálculo de metodologia própria para PEONA – Outros Prestadores, com base em nota técnica atuarial e a PEONA – SUS é calculada conforme o estabelecido na RN 574/2023.

O Núcleo Atuarial, da Unimed Paraná, realizou o cálculo e validação do valor a ser constituído na PEONA, com embasamento na Nota Técnica Atuarial de Provisão – NTAP, aprovada por meio do Ofício n.º 2213/2012/GGAME(GEHAE)/DIOPE/ANS e alterada em abril de 2019, conforme estabelece o Capítulo IV da RN n.º 574/2023, definiu-se, para o período correspondente, a importância de R\$ 15.039.339,68.

A Entidade em 31 de dezembro de 2023 apresenta o registro contábil desta provisão em R\$ 15.039.339,68, ou seja, 100% da Provisão exigida.

A PEONA SUS contabilizada corresponde a 100% do valor informado pela Agência Nacional de Saúde – ANS, cujo saldo em 31/12/2023 é de R\$ 1.831.881,49.

As provisões constituídas estão lastreadas por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

5.13. Ativos Garantidores das Provisões Técnicas

Ativos Garantidores são títulos, valores mobiliários e/ou imóveis registrados no ativo (balanço patrimonial) da Operadora, com o objetivo de garantir o total das provisões técnicas, ou seja, todas as operadoras deverão ter ativos garantidores para lastrear as provisões técnicas exigidas.

Conforme art. 2º da RN 521/2022, a totalidade do valor constituído das provisões técnicas deverá, obrigatoriamente, ser lastreada por ativos garantidores, com as exceções previstas no Parágrafo Único do mesmo artigo citado, sendo que todos os ativos garantidores da operadora se encontram vinculados à ANS por meio de fundos de investimento dedicados ao setor de saúde suplementar, e, cuja movimentação ou desvinculação está sujeita à aprovação prévia, conforme a regulamentação do sistema de saúde suplementar, e são suficientes para fazer frente às provisões técnicas para as quais são requeridas.

O montante de ativos vinculados da Operadora para garantia das provisões técnicas em 31/12/2023 é de R\$ 30.610.455,33, vinculados através de aplicações financeiras. Sendo o montante das provisões técnicas a serem lastreadas em 31/12/2023 igual a R\$ 24.579.990,58 e o montante das provisões técnicas a serem garantidas por estes ativos igual a R\$ 20.171.432,93, apresenta-se suficiência de lastro no valor de R\$ 6.030.464,75e de vinculação no valor de R\$ 10.439.022,41.

5.14. Capital Regulatório e Patrimônio Líquido Ajustado

As operadoras deverão manter, a qualquer tempo, Patrimônio Líquido Ajustado (PLA), equivalente ou superior ao capital regulatório, sendo que o PLA corresponde ao Patrimônio Líquido ou Social da operadora, ajustado por efeitos econômicos regulamentados na RN nº 569/2022 da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar).

A partir de 2023, a Margem de Solvência foi substituída pelo Capital Baseado em Risco, o qual deve ser observado integralmente. Portanto, o Capital Regulatório passou a ser observado a partir do maior valor entre o Capital Base e o Capital Baseado em Risco (CBR), conforme art. 9 da RN 569/2022. Os valores do Capital Base e do Capital Baseado em Risco estão demonstrados abaixo.

5.14.1 Capital Base

O Capital Base, regra de capital que define um montante fixo a ser observado a qualquer tempo, em função da modalidade, segmentação e região de comercialização, calculado a partir da multiplicação do fator 'K', obtido na Tabela do Anexo I da RN 569/2022 e alterações posteriores, pelo capital referência de R\$ 11.226.992,56 divulgado em julho de 2023. O fator K é composto pelo segmento da operadora – Cooperativa médica - SPS - e sua região de comercialização – 5. Com essas características, de acordo com o anexo I do referido normativo, o valor do Fator K será 3,98%. O Capital Base, calculado conforme fator K é R\$ 446.834,30.

5.14.2 Capital Baseado em Riscos (CBR)

O CBR deve ser apurado mensalmente utilizando os modelos padrões de riscos de subscrição, de crédito, legal, operacional e de mercado com dados da própria operadora e os fatores, regras de cálculo e estrutura de dependência, conforme definido pela RN 569/2022 da ANS.

A exigência de capital poderá ser modificada caso a operadora demonstre o cumprimento de requisitos de governança estabelecidos na RN ANS nº 518/2022. A operadora que comprove o atendimento à integralidade dos requisitos de governança por meio de Procedimentos Previamente Acordados (PPA) do Anexo I da RN 518/2022, fará jus a redução de fatores de capital regulatório, que é o caso desta operadora, que obteve autorização da ANS para uso dos fatores reduzidos por meio do ofício nº 200/2023/GEEIQ/DIRAD-DIDES/DIDES por meio do Programa de Acreditação de Operadoras (RN ANS nº 507/2022), com efeitos a partir do 2º trimestre de 2023 até o 2º trimestre de 2026.

O Capital Baseado em Risco calculado para observação em 31/12/2023 foi de R\$ 33.805.051,23:

Capital Baseado em Risco	
CRC – Risco de Crédito	R\$ 6.610.543,87
CRS – Risco de Subscrição	R\$ 17.076.417,08
CRO – Risco Operacional e Legal	R\$ 11.073.125,93
CRM – Risco de Mercado	R\$ 4.257.636,98
CBR (R\$)	R\$ 33.805.051,23

Desta forma, o Capital Regulatório exigido no valor de R\$33.805.051,23, sendo que o Patrimônio Líquido Ajustado nos termos da RN 569/2022 na data do balanço é de R\$ 89.031.944,85, estando superior e suficiente perante ao exigido.

5.15. Débitos de Operações de Assistência à Saúde		
	2023	2022
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios (a)	239.337,49	91.468,09
Comercialização sobre Operações (b)	34.890,34	17.505,18
Intercâmbio a pagar – Corresponsabilidade (c)	2.303.304,79	1.752.517,71
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência Médico-Hospitalar	38.872,36	0,00
Total de Débitos de Operações de Assistência à Saúde	2.616.404,98	1.861.490,98

- (a) Compõe-se pelo somatório de contraprestações recebidas antecipadamente de pessoas físicas e jurídica.;
- (b) Refere-se ao montante a pagar relacionado às comissões sobre a comercialização de operações.

(c) Refere-se aos valores a pagar para outras singulares, proveniente ao atendimento dos nossos beneficiários de forma habitual.

5.16. Débitos com Operações Assist. Saúde Não Relac. c/ Pl. Saúde da Operadora		
	2023	2022
Médicos Cooperados – Beneficiários de Intercâmbio	124.664,16	217.768,91
Prestadores – Beneficiários de Intercâmbio	141.208,38	340.948,51
Médicos – Outros Créditos	414.675,44	407.015,07
Prestadores – Outros Créditos	29.062,04	14.270,18
Total	709.610,02	980.002,67

5.17. Tributos e Encargos Sociais a Recolher		
	2023	2022
IRPJ a Recolher	0,00	13.196,06
CSLL a Recolher	0,00	4.750,58
ISS a Recolher	152.598,87	140.915,46
Contribuições Previdenciárias a Recolher	1.010.797,21	881.069,04
FGTS a Recolher	433.274,49	378.914,57
PIS e COFINS a Recolher	175.156,75	103.281,47
Outros Impostos e contribuições a recolher s/ royaltys	3.092,87	1.465,80
IRRF Trabalho Assalariado a Recolher	417.882,27	357.079,91
IRRF Retido de Terceiros/Cooperados a Recolher	3.182.405,74	3.062.891,60
ISS retido de terceiros	85.976,10	97.149,25
INSS Retido a Recolher	852.431,77	790.491,13
PIS/COFINS/CSLL retido a Recolher	261.525,94	189.671,89
Provisão de impostos diversos	1.124.837,01	319.309,05
Curto prazo	7.699.979,02	6.340.185,81
Provisão para Contingências RH	875.593,39	875.593,39
Longo prazo	875.593,39	875.593,39
Total	8.575.572,41	7.215.779,20

5.18. Empréstimos e financiamentos		
	2023	2022
Sisprime do Brasil – Curto Prazo	1.310.950,01	-
Sisprime do Brasil – Longo Prazo	1.612.447,79	-
Total	2.923.397,80	-

Os contratos de financiamento firmados em 2023 com a instituição Sisprime do Brasil – Cooperativa, foram realizados para a aquisição dos equipamentos de Ressonância Magnética e Tomógrafo, e estão demonstrados pelo custo de aquisição acrescido pelas taxas de juros contratuais, de 0,25 % ao mês mais variação do CDI reconhecidos no resultado do exercício e quando cabível, ajustadas a valor presente, vencendo-se em 23/05/2026 e 20/09/2027 respectivamente.

5.19. Débitos Diversos		
	2023	2022
Férias a Pagar	5.750.970,57	5.035.947,64
Outras Obrigações com Pessoal	13.573,75	27.466,24

Fornecedores (a)	9.497.254,87	6.030.245,60
Depósitos de Beneficiários de Planos de Assistência	21.039,20	33.785,96
Passivo de Arrendamentos - Valor presente (c)	448.166,68	615.973,54
Outros Débitos a Pagar (b)	803.009,55	747.027,40
Total	16.534.014,62	12.490.446,38

- (a) Fornecedores de bens e serviços com vencimento nos próximos 12 meses;
- (b) Refere-se ao somatório de outros valores a pagar, compreendendo: adiantamento de clientes, mútua unimediana, associação Unimed, natal cooperativo, lanchonete dos colaboradores, outros valores a pagar, cheques a compensar, débitos e créditos de produções e provisões despesas fixas.
- (c) Os arrendamentos foram registrados conforme descrito na Nota Explicativa nº4.9.

NOTA 06. ATIVO E PASSIVOS CONTINGENTES

NOTA 6.1 – ISS

A Operadora possui notificações fiscais da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, do período de 2005 a 2012 no montante de R\$ 37.274.374,97 por discussões sobre a base de cálculo do tributo, a Prefeitura entende que a base é a receita de prestação de serviços total sem qualquer dedução e a cooperativa tem o entendimento que a base de cálculo deve ter deduções dos custos assistenciais e de eventos indenizáveis.

Esse saldo permanece em discussão e a assessoria jurídica informa que o risco é remoto, visto que a dedução dos custos está amparada em ampla Jurisprudência consolidada sobre a questão no Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça. A cooperativa obteve êxito em 2022 no processo referente o mesmo tema, que a Prefeitura contestava os recolhimentos de 2017 até 2022.

Os saldos de ISSQN são recolhidos mensalmente com base na prerrogativa da base de cálculo com redução a qual a Cooperativa considera a dedução para fins de apuração.

NOTA 6.2 – PIS E COFINS SOBRE ATOS COOPERATIVOS

A cooperativa possui ação judicial questionando a obrigatoriedade de recolhimento de PIS e COFINS sobre os atos cooperativos, tendo decisões positivas até o presente momento.

Com base nestas decisões positivas e na opinião de seus assessores jurídicos a cooperativa não vem recolhendo o PIS e COFINS sobre os atos cooperativos.

NOTA 6.3. – PROVISÃO PARA AÇÕES JUDICIAIS

Conforme parecer da assessoria jurídica segue os valores referentes a possíveis e prováveis ações em aberto contra a Unimed. Além das informações de probabilidade de perda coletada dos assessores jurídicos, são provisionados valores depositados judicialmente.

6.3. a) Processos Cíveis, Trabalhistas e Tributários		
	2023	2022
Prováveis	2.393.534,17	5.822.670,00
Total	2.393.534,17	5.822.670,00

6.3. b) Processos Cíveis, Trabalhistas e Tributários		
	2023	2022
Possíveis	13.465.537,86	13.716.217,93
Total	13.465.537,86	13.716.217,93

NOTA 07. CAPITAL SOCIAL

7.1. Da Operadora

De acordo com o artigo 26 do Estatuto Social, o capital social é dividido em quotas-partes no valor de R\$ 1,00 cada uma, sem limite máximo, não podendo ser inferior a R\$ 300.000,00.

O total de cooperados na data do balanço é de 587 e o capital social integralizado é de R\$ 27.089.663,64.

NOTA 08. QUADRO DE RESERVAS E FUNDOS

8. Reservas e Fundos		
	2023	2022
Reserva para contingência (a)	3.224.581,65	3.224.581,65
Fundo de Reserva Legal (b)	11.826.639,22	11.738.579,64
F.A.T.E.S. (c)	4.224.964,62	9.130.027,35
Fundo de Desenvolvimento (d)	7.486.658,84	7.602.591,63
Fundo de Investimento (e)	20.093.814,24	20.093.814,24
FICS - fundo específico de invest. competitividade e sustentabilidade (f)	15.988.068,76	9.905.846,82
Fundo Valoriza (g)	180.180,60	877.053,42
Total	63.024.907,93	62.572.494,75

a) Reserva para contingência

Reserva destinada para fazer frente futuras contingências da cooperativa, constituída a partir de sobras sendo os valores e montantes definidos em Assembleia Geral.

b) FUNDO DE RESERVA LEGAL

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

c) F.A.T.E.S.

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

No ano de 2.023 foram utilizados do F.A.T.E.S. recursos referentes a capacitação e participação em eventos do sistema Unimed dos cooperados e colaboradores, custeio de plano de saúde e odontológico dos cooperados e ações do Núcleo do Cooperado, que representam o montante de R\$ 8.455.193,76.

d) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO

Tem a finalidade de apoiar o desenvolvimento econômico-financeiro da cooperativa é constituído a partir de sobras sendo os valores e montantes definidos em Assembleia Geral.

e) FUNDO DE INVESTIMENTO

Tem a finalidade de propiciar a cooperativa condições econômico-financeira para investimentos é constituído a partir de sobras sendo os valores e montantes definidos em Assembleia Geral.

f) FUNDO ESPECÍFICO DE INVEST.COMPETIVIDADE E SUSTENTABILIDADE (FICS)

Instituído na Assembleia Geral Extraordinária da Unimed Ponta Grossa Cooperativa de Trabalho Médico em 17 de agosto de 2021, tem por objetivo prover recursos para ampliar o patrimônio da Cooperativa (através

da aquisição de terrenos e imóveis; construção e reforma de imóveis; aquisição de equipamentos médico-hospitalares e de informática); ampliar a competitividade da Cooperativa (através de investimento na aquisição e implantação de novos negócios inerentes ao objeto e ao propósito da Cooperativa e no subsídio para manutenção de carteiras estratégicas de clientes, visando proporcionar ações de blindagem a concorrência); reservar recursos para suprir possíveis déficits de resultados em períodos específicos evitando o desequilíbrio econômico financeiro da Cooperativa (como por exemplo, o período pós-pandemia).

g) FUNDO VALORIZA

Fundo Valoriza, criado em Assembleia Geral Extraordinária da Unimed Ponta Grossa Cooperativa de Trabalho Médico em 17 de agosto de 2021, conforme previsão do artigo 94 § 4º do Estatuto Social, tem por objetivo prover recursos para pagamento de produção complementar aos Cooperados, com base em critérios que promovam a equidade e a meritocracia.

NOTA 09. JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A cooperativa conforme disposição estatutária e legal efetuou o crédito de juros sobre capital a seus cooperados em 4,82% no ano de 2023.

9. Juros sobre o Capital		
	2023	2022
Capital Social Integralizado	26.139.750,11	25.131.985,88
Juros sobre capital	1.256.381,71	0,00
IRRF	(306.468,18)	0,00
Capital Social Atualizado	27.089.663,64	25.131.985,88

Estes juros serão pagos mediante capitalização de valores ao capital aos cooperados.

NOTA 10. QUADRO DE ABERTURA DE RECEITAS E DESPESAS

10.1. a) Resultado Financeiro	2023	2022
Receitas Financeiras	10.712.798,85	10.491.326,14
Receitas com aplicações financeiras	7.176.434,34	7.803.101,87
Receitas por recebimento em atrasos	1.394.398,90	1.175.683,75
Receitas com crédito tributário	31.688,94	22.993,35
Receitas juros sobre capital	474.530,31	244.749,93
Receitas diversas	1.635.746,36	1.244.797,24
Despesas Financeiras	4.486.209,22	1.764.064,06
Descontos concedidos/Outras despesas	1.161.927,51	229.087,57
Descontos com cotas de fundo de investimento	115.875,78	161.058,43
Despesa com empréstimos e financiamentos	175.702,93	2.503,38
Despesa de ajuste a valor presente	354.124,33	127.103,17
Despesas Financeiras do Ressarcimento ao SUS	1.282.976,07	1.219.937,69
Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos	60.057,00	1.253,95
Despesas de juros de capital próprio	1.260.573,68	0,00
Despesas por pagamento em atraso	7.253,51	5.369,90
Despesas com IOF	67.718,41	17.749,97
Resultado Financeiro Líquido	6.226.589,63	8.727.262,08

10. b) Despesas Administrativas com a Operadora		
	2023	2022
Despesas com pessoal próprio e diretoria	27.461.540,68	23.981.598,73

Despesas com serviços de terceiros	2.351.349,98	3.017.550,56
Despesas com localização e funcionamento	4.387.961,33	4.782.600,62
Despesas com publicidade e propaganda	884.340,10	819.038,45
Despesas com tributos	1.164.008,16	(199.928,83)
Despesas com multas administrativas	146.690,23	308.478,96
Despesas administrativas diversas	600.376,64	454.573,99
Total	36.996.267,12	33.163.912,48

10. c) Despesas com o Recurso Próprio		
	2023	2022
Despesas com pessoal próprio e diretoria	52.487.786,93	52.373.635,87
Despesas com Plantões – cooperados	16.082.907,52	15.014.778,57
Despesas com consumo de materiais	53.763.460,76	44.315.982,88
Despesas com serviços de terceiros	9.690.734,21	10.861.211,38
Despesas com localização e funcionamento	10.308.783,94	9.965.219,16
Despesas com publicidade e propaganda	274.848,76	205.827,85
Outros custos com pacientes	1.830.280,09	1.654.918,77
Despesas com tributos e financeiras	818.015,96	677.741,47
Despesas administrativas diversas	438.081,61	530.373,16
Despesas Patrimoniais	20.402,74	12.771,50
Total	145.715.302,52	135.612.460,61

NOTA 11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Foi apurado segundo o Parecer Normativo da Secretaria da Receita Federal nº 73/1975 considerando a segregação dos custos e despesas de atos cooperativos, conforme apresentado na demonstração de sobras do exercício ajustados pelas adições e exclusões de despesas indedutíveis e receitas não tributáveis conforme definido na legislação tributária.

Resumo da apuração do Imposto de renda e Contribuição Social

11. Imposto de Renda e Contribuição Social		
	2023	2022
(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL	6.004.167,40	9.987.857,71
(+) Adições (Exclusões) Permanentes	87.472,82	105.057,55
(+) Adições (Exclusões) Temporárias	574.488,29	925.731,05
(-) Exclusão relativa ao ato cooperativo (i)	(880.595,78)	(469.737,33)
(-) Exclusões	(51.995,10)	(278.507,87)
Base de Cálculo antes do prejuízo fiscal	5.733.537,63	10.270.401,11
(-) Compensação dos prejuízos fiscais	0,00	(2.114.431,84)
Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal	5.733.537,63	8.155.969,27
IRPJ		
IRPJ: 15% +(10% do que for superior a R\$ 240.000)	1.374.983,17	1.966.056,50
Reversão IRPJ 2021	(183.832,83)	(41.938,77)
Total IRPJ	1.191.150,34	1.924.117,73
Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal	5.981.945,13	8.354.241,67
CSLL		
CSLL: 9%	538.375,06	751.881,75
Reversão CSLL 2021	(68.025,23)	(15.480,54)
Total CSLL	470.349,83	736.401,21
Total de IRPJ e CSLL devido	1.661.500,17	2.660.518,94

Para fins do IRPJ a cooperativa ainda deduziu 34.401,23 de incentivos fiscais sendo que para a CSLL ainda foi adicionado a Base de Cálculo o Juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 248.407,50 (parte alocada em Ato não cooperativo).

A Cooperativa adota o critério de não contabilizar Ativo Fiscal Diferido, relativos a diferenças temporárias e prejuízo fiscal, pela legislação específica aplicável na apuração destes impostos em relação às entidades cooperativas e por não ser praticável a determinação do prazo de realização com segurança.

b) Apuração de Atos Cooperativos

b1) ATOS COOPERATIVOS

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos não cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do F.A.T.E.S., permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

b2) CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E SEGREGAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Sobre a Receita de Contraprestações Líquidas: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos adicionando-se ainda a este cálculo as receitas de contraprestações cedidas, despesas com ociosidade dos meios próprios, e o pagamento complementar da produção médica (fundo valoriza) sendo o resultado desta equação aplicado as Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar.

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a Totalidade das Receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado as Despesas e Custos Indiretos.

NOTA 12. DESTINAÇÃO DAS SOBRAS

A destinação das sobras, depois de apurada a participação de atos cooperativos e não cooperativos e das atividades hospitalares próprias, conforme o artigo 90 do Estatuto Social é de 10% para o Fundo de Reserva Legal e de 10% para o F.A.T.E.S. As sobras líquidas, após a destinação dos fundos, serão submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária.

12. Sobras à Disposição da AGO		
	2023	2022
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	(191.340,55)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.342.667,23	7.327.338,77
Resultado dos Atos Cooperativos Principais	880.595,78	469.737,33
Resultado dos Atos Não Cooperativos	3.462.071,45	6.857.601,44
REVERSÕES E REALIZAÇÕES DE RESERVAS	9.353.909,84	6.099.615,88
(+) Reversão do FATES	8.455.193,76	6.184.313,80
(+) Reversão do Fundo Valoriza	696.872,82	3.966.736,38
(+) FICS - fundo específico de investimento, competitividade e sustentabilidade	201.843,26	(810.286,86)
(-) Fundo Valoriza	0,00	(3.241.147,44)
BASE PARA DESTINAÇÕES	13.696.577,07	13.426.954,65
DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS:	(3.638.190,61)	(6.951.548,90)
(-) Reserva Legal (10%)	(88.059,58)	(46.973,73)
(-) FATES (10%)	(88.059,58)	(46.973,73)
(-) Resultado Ato não Cooperativo	(3.462.071,45)	(6.857.601,44)

NOTA 13. SEGUROS CONTRATADOS

A Cooperativa possui seguros contratados sobre edificações, instalações, equipamentos e demais bens móveis, como também apólice exclusiva para veículos de atividades administrativas e de saúde, cujos valores são considerados suficientes para a reposição dos bens e lucros cessantes em caso de eventuais sinistros.

Destacamos abaixo cobertura de seguros.

Itens	Tipo de cobertura	Valor segurado
Hospitais, Laboratórios, Consultórios, Clínicas e Escritórios	Incêndio, Inclusive Decorrente De Tumultos, Queda De Raio, Explosão, Implosão, Fumaça e Queda de Aeronave	95.000.000,00
Veículos	Compreensiva (Incêndio, explosão, colisão e roubo).	VMR Valor de Mercado Referenciado (tabela FIPE)

NOTA 14. BENEFÍCIOS A COLABORADORES

Embora esta Norma não exija divulgações específicas acerca de benefícios de curto prazo a empregados, outros Pronunciamentos podem exigi-las. A NBC TG 33 - Apresentação das Demonstrações Financeiras exige a divulgação de despesas com os benefícios a empregados.

A cooperativa efetuou despesas de benefício a empregados no exercício de 2023, conforme quadro abaixo:

14. BENEFÍCIOS A COLABORADORES		
	2023	2022
Assistência Médica	4.742.699,79	4.222.891,04
Seguro de Vida	181.706,00	162.983,94
Previdência Privada	153.119,86	130.064,35
Vale Alimentação	5.212.880,34	4.570.255,72
Formação Profissional	212.878,45	200.078,19
Uniforme	237.286,42	173.701,25
Outros Eventos	356.779,80	383.180,23
Vacinas	13.908,00	8.401,80
Auxilio creche	181.194,14	158.823,96
Assistencia psicossocial colaboradores	61.156,30	0,00
Total	11.353.609,10	10.010.380,48

NOTA 15. PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas compreendem a Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Operadora. Os diretores são os representantes legais, responsáveis, principalmente, pela sua administração no aspecto operacional, já o Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais e apresentaram as seguintes movimentações no decorrer do exercício de 2023:

	Remuneração	Produção Médica	Quota Parte	Saldo Contas à Pagar
Diretoria executiva e conselheiros de administração	55.856,25	214.142,40	16.659,44	11.828,86
	1.805.510,44	3.411.426,19	488.361,85	77.878,05

NOTA 16. PRECIFICAÇÃO DA REDE PRÓPRIA

Os critérios de rateio utilizados na rede assistencial própria que opera no mesmo CNPJ da Operadora foi conforme prevê a RN 528/2022 e alterações vigentes. A operadora precificou os atendimentos realizados nos seus recursos próprios conforme contratualizações e tabelas utilizadas no sistema Unimed, posteriormente extraiu dos custos a parcela que se refere a ociosidade e aplicou rateio do restante dos custos entre todos os atendimentos realizados. Não foi registrada qualquer despesa do hospital como despesa administrativa, ainda que seja relacionada à água, energia elétrica ou qualquer outro gasto com funcionamento.

NOTA 17. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações financeiras 01/03/2024 que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

NOTA 18 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Diretoria da Operadora em 01 de março de 2024.

Ponta Grossa, 31 de dezembro de 2023.

Dr. Pedro Moyses Soares Jacintho
 Diretor Presidente
 CPF: 271.040.048-07

Dr. João Felipe Lara Bueno
 Diretor Financeiro e Administrativo
 CPF: 023.678.309-24

Michelle Chiarello de O.Pontes
 Contadora
 CPF: 042.317.779-69
 CRC: PR 062.146/O-1

Oclair Custódio
 Atuário
 CPF: 016.826.429-33
 MIBA: 1985